



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 237/2024

Designa membros para compor o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da Seção Judiciária da Bahia, para o biênio 2024-2026.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a criação do Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento, prevista no art. 3º da Resolução Presi 32, de 15 de agosto de 2016, que institui a gestão do conhecimento e regulamenta a atividade de retenção de conhecimentos no âmbito da Tribunal e das Seções Judiciárias da 1ª Região;

b) a nova gestão administrativa desta Seção Judiciária para o biênio 2024-2026;

RESOLVE:

I - Designar os seguintes membros para compor o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da Seção Judiciária da Bahia – Cogecon-BA, para o biênio 2024-2026, com as atribuições definidas na Resolução Presi 32/2016:

| NOME | UNIDADE | FUNÇÃO NO COMITÊ |
|-------------------------------|--|------------------|
| Myrto Magalhães e Silva | SERBIB/SECAD – Serviço de Biblioteca | Coordenador |
| Marco Antonio Pondé de Brito | SETDSP - Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Pessoal | Vice-Coordenador |
| José Américo Pires Ribeiro | SEDER - Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Membro |
| Jacqueline Sales Pereira | SEAUS - Seção de Apoio aos Usuários dos Sistemas Informatizados | Membro |
| Claudia Silva Daniel | SEAGE - Seção de Apoio à Gestão Estratégica | Membro |
| Gesner Braga de Araujo Junior | SERCOM – Serviço de Comunicação Social | Membro |

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho**, Diretora do Foro, em 26/07/2024, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20983368** e o código CRC **681361B6**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0008969-24.2016.4.01.8004 20983368v15